



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR**

### **PORTARIA Nº 78/2025**

**Declara Luto Oficial de 5 (cinco) dias em  
virtude do falecimento do senhor Dhymison da  
Silva Ramos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 5 (cinco) dias neste Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do senhor Dhymison da Silva Ramos, ocorrido na data do dia 9/4/2025.

Art. 2º Nos dias 10 e 11 de abril de 2025, não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal em respeito ao luto oficial estabelecido no art. 1º, retomando-se as atividades normalmente a partir do dia 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2025.

**Câmara Municipal de Sarandi, 10 dias do mês de abril de 2025.**

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 78/2025**

Declara Luto Oficial de 5 (cinco) dias em  
virtude do falecimento do senhor Dymison da  
Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere  
o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 5 (cinco) dias neste  
Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do  
senhor Dymison da Silva Ramos, ocorrido na data do dia  
9/4/2025.

Art. 2º Nos dias 10 e 11 de abril de 2025, não haverá  
expediente no Poder Legislativo Municipal em respeito ao luto  
oficial estabelecido no art. 1º, retomando-se as atividades  
normalmente a partir do dia 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2025.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 10 dias do mês de abril de  
2025.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Vagner Rafael Vaz

**Código Identificador:**B8575306

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/04/2025. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>